



O Colégio Salesiano, CNPJ 33.583.592/0024-67, situado à Avenida Amazonas, 6825, Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP 30510-000, mantido pela Inspeção São João Bosco, aprovado pela Portaria Nº 182/2017 SMED, Portaria Nº 052/80 SEE/MG, Portaria Nº 1004/74 SEE/MG, Portaria Nº 274/79 SEE/MG e Resolução SEE 170 de 29/01/2002. **ABRE MATRÍCULAS** para **Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e EJA.**

1. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

1.1 Da renovação de matrículas dos alunos atuais:

- Período: de 1º/08/2018 até 29/12/2018
- Horário: 7h às 18h
- Local: Secretaria Escolar
- Pagamento: até o vencimento, em qualquer agência bancária.

2. DO VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

2.1 O pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da renovação da matrícula, para os veteranos, e matrícula, para os novatos.

2.2 - Para 2019 os valores a serem praticados são os seguintes: A planilha de formação de preços, conforme a legislação, encontra-se disponível para os pais na secretaria e tesouraria da escola.

	Educação Infantil I	Educação Infantil II	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio 1ª e 2ª série	Ensino Médio 3ª série
Anuidade	R\$ 7.188,00	R\$ 7.584,00	R\$ 9.180,00	R\$ 10.524,00	R\$ 12.660,00	R\$ 14.388,00
Mensalidade (12 parcelas)	R\$ 599,00	R\$ 632,00	R\$ 765,00	R\$ 877,00	R\$ 1.055,00	R\$ 1.199,00

3. PROMOÇÃO DE MATRÍCULA

- As matrículas e rematrículas feitas até 15/12/2018 terão desconto de 20% (vinte por cento) na primeira mensalidade;
- As matrículas e rematrículas feitas até 29/12/2018 terão desconto de 10% (dez por cento) na primeira mensalidade;
- As matrículas feitas até 01/11/2018 terão, além do desconto de 20% (vinte por cento) na primeira mensalidade, a garantia do valor da anuidade de 2018 em 2019;
- Decorrido esse prazo, haverá reajuste e apenas 10% (dez por cento) de desconto nas primeiras mensalidades, nas matrículas e rematrículas feitas até 29/12/2018.

4. DAS VAGAS

As vagas oferecidas pelo Colégio Salesiano são limitadas por turma, conforme legislação vigente.

O Colégio Salesiano se reserva o direito de não oferecer turma ou curso em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados. Neste caso, o estudante poderá ser remanejado para outro turno ou turma em que houver vaga.

4.1 O Colégio não assegurará as vagas dos alunos que não renovarem a matrícula até o dia 29/12/2018. A partir desta data, as vagas serão disponibilizadas para os alunos novatos.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A Política de Bolsa de Estudos e Descontos é de responsabilidade da Entidade Mantenedora da Escola. O documento se encontra sob os cuidados da Administração da Escola.

Ass

6. DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS

6.1 A matrícula para os alunos novatos será no período de 1º/08/2018, até o preenchimento das vagas.

6.2 A matrícula é composta das seguintes etapas:

- Inscrição e agendamento de Entrevista com a Supervisão Escolar/SOE – Serviço de Orientação Educacional;
- Sondagem Diagnóstica;
- Deferimento da Direção;
- Requerimento da matrícula, entrega e assinatura de documentos na Secretaria do Colégio, conforme item 6.3 deste edital.

6.3 - Para a matrícula dos alunos novatos, será exigida a seguinte documentação:

Educação Infantil:

- Cópia do cartão de vacinação do aluno;
- Cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno;
- Cópia do CPF do aluno;
- Declaração de escolaridade ou "Registro do Percurso da Criança na Educação Infantil";
- Cópia do CPF e RG dos responsáveis;
- Comprovante de endereço atualizado dos responsáveis.

Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

- Cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno;
- Cópia do CPF do aluno;
- Declaração de escolaridade (até 31/12/2018);
- Declaração de transferência (a partir do dia 02/01/2019);
- Declaração de escolaridade ou "Registro do Percurso da Criança na Educação Infantil" (apenas alunos do 1º ano do E.F.I.);
- Cópia do CPF e RG dos responsáveis;
- Comprovante de endereço atualizado dos responsáveis.

Documentos necessários para renovação de matrícula (veteranos):

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio:

- Comprovante de endereço atualizado dos responsáveis;
- Comprovante de pagamento do boleto da matrícula;
- Cópia do CPF, RG e comprovante de residência, em caso de mudança do responsável financeiro.

Educação de Jovens e Adultos:

- Comprovante de endereço atualizado dos responsáveis;
- Autorização para matrícula, emitido pela Assistente Social;
- Cópia do CPF, RG e comprovante de residência, em caso de mudança do responsável financeiro.

7. DO MATERIAL ESCOLAR

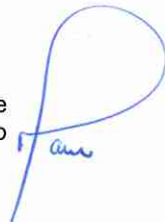
7.1 - Os livros e uniformes adotados pela Escola são da coleção da Rede Salesiana Brasil - Escolas e poderão ser adquiridos nos fornecedores de cada Região.

7.2 - Os livros, uniformes e o Material Didático Digital não estão inclusos nos valores da anuidade/mensalidades aqui apresentados (item 2. 2). As informações pertinentes serão disponibilizadas pelo Colégio.

7.3 - As listas dos demais materiais necessários a cada série/segmento estarão disponíveis na secretaria e site da Escola, a partir de 02/01/2019.

8. DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES, ARTES E TECNOLOGIA

8.1 A Escola oferece atividades esportivas, artes e tecnologias, tais como: Futsal, Natação, Vôlei, Handebol e Basquete, ballet, Sarandeiros, judô fora do horário escolar. A oferta dessas atividades para 2019, bem como valores e horários, encontrar-se-ão disponíveis no site e secretaria da Escola, a partir de 01/02/2019.



8.2 - As atividades informadas acima não estão inclusas nos valores da anuidade/mensalidade aqui apresentados (item 2. 2).

9. VISITAS PEDAGÓGICAS E PESQUISAS DE CAMPO

9.1 A Escola promove visitas e pesquisas de campo em diversos espaços educacionais e culturais, bem como, participa de eventos em Belo Horizonte e em outras cidades. Essas saídas são planejadas de forma a se atingirem os objetivos pedagógicos definidos para cada série/turma, sendo importante a participação de todos os alunos. Os custos dessas atividades e/ou viagens serão apresentados por ocasião de cada evento, não se estando inclusos nos valores das anuidades/mensalidades aqui apresentadas (item 2. 2).

10. DO CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

10.1 - O calendário escolar de 2019 encontra-se disponível no site da Escola e na secretaria escolar.

10.2 - As aulas se iniciarão no dia 04/02/2019.

10.3 - Os horários de funcionamento serão os seguintes:

Matutino

7h às 11h30min e 7h às 12h20min nas segundas e quartas-feiras (Ensino Fundamental II);
7h às 12h20min e 13h30min às 17h10min na terça-feira (1ª e 2ª séries do Ensino Médio);
7h às 12h20min e 13h30min às 17h10min nas terças e quintas-feiras (3ª série do Ensino Médio).

Vespertino

13h às 17h30 (Ed. Infantil);
13h às 17h30 (Fundamental I);
13h às 17h30min e 13h às 18h20min nas segundas e quartas-feiras (Ensino Fundamental II).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital, e deferida pela Direção do Colégio.

11.2 - Somente serão deferidas as matrículas que atenderem a todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

11.3 - São condições de matrícula o pagamento da primeira parcela da anuidade e adimplência das parcelas do ano anterior. Os alunos com Bolsas Sociais deverão pagar a primeira parcela proporcional ao valor do percentual concedido.

11.4 - A primeira parcela será devolvida integralmente em caso de não deferimento do pedido de matrícula.

11.5 - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio.

11.6 A Direção do Colégio Salesiano e da Mantenedora Inspeção São João Bosco se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série citado neste edital.

11.7 A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte após Ata de Resultados Finais do Conselho de Classe da 3ª etapa letiva de 2018, desde que conste a aprovação do estudante.

11.8 - Todas as demais condições da matrícula estão previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018.


P. Marcelo Vicente de Paula
Diretor Tesoureiro
CPF: 049.399.046-10